

## **WIPO GREEN**

**O Mercado de Tecnologia Sustentável**

## **Carta**

## WIPO GREEN

### O Mercado de Tecnologia Sustentável

# Carta

## Resumo

Como agência das Nações Unidas dedicada à promoção da inovação e da criatividade, a OMPI tem uma missão, incorporada na Agenda da OMPI para o Desenvolvimento, de desenvolver instrumentos práticos de propriedade intelectual (PI) que façam avançar soluções para os desafios ambientais. WIPO GREEN dá maior seguimento e reforça os programas existentes da OMPI e apóia as iniciativas de outras organizações, inclusive organizações da família das Nações Unidas (por exemplo, o PNUD, o PNUMA, a CQNUAC, o Pacto Global da ONU, a ONUDI) e o Programa de Tecnologia Climática incluído no *info Dev* do Grupo do Banco Mundial.

## Missão

A missão do WIPO GREEN é contribuir para a rápida adaptação, adoção e implantação de soluções tecnológicas verdes, tanto nos países em desenvolvimento como em países desenvolvidos. WIPO GREEN põe em contato os fornecedores de tecnologias com as pessoas que buscam tecnologias e oferece uma série de serviços destinados a incentivar transações comerciais mutuamente vantajosas.

## WIPO GREEN tem dois componentes

1. A **Base de Dados WIPO GREEN** consiste numa série de ativos de PI incluindo invenções, tecnologias, “know-how” e serviços, e um catálogo de necessidades expressas. A base de dados é livremente acessível, com certos pormenores disponíveis apenas mediante registro.
2. A **Rede WIPO GREEN** serve como uma plataforma global que estabelece relações entre os Usuários, fomenta parcerias e oferece um mercado para invenções, tecnologias, “know-how” e serviços verdes.

## Princípios

A **transparência** no mercado resulta em maior eficácia. WIPO GREEN, como repositório global de tecnologias, melhores práticas e análises, contribui para um mercado mais aberto.

Da maior importância são as **parcerias** para alcançar sinergias e fomentar a transferência de tecnologias e, conforme for apropriado, do “know-how” com elas associado. WIPO GREEN reúne os setores público e privado numa base voluntária para facilitar colaborações e acelerar os investimentos.

Uma completa **compreensão das necessidades** é essencial para a implementação eficiente de tecnologia verde. WIPO GREEN oferece um espaço para divulgar as necessidades, permitindo que as partes interessadas reajam e ofereçam soluções.

/...

Os direitos de PI são um importante instrumento da política geral para de **promoção da inovação**. Estes direitos fornecem incentivos econômicos para desenvolver novas tecnologias, contribuem para a difusão da inovação e estruturam relações que sustentam as transações comerciais. WIPO GREEN promove o intercâmbio, a venda e a concessão de licenças tecnológicas e dos direitos a elas associados.

A implementação e utilização sustentada de tecnologias ocorre quando **as partes concluem contratos livremente** na base de condições mutuamente acordadas. Os acordos derivados da utilização do WIPO GREEN são da responsabilidade das partes contratantes.

## Membros

Os Membros do WIPO GREEN incluem Parceiros e Usuários, e o Secretariado da OMPI.

Os **Parceiros** são as instituições públicas ou privadas que apóiam WIPO GREEN e/ou emitem pareceres, que facilitam as transações direta ou indiretamente, e que contribuem com a sua perícia, integram WIPO GREEN em atividades específicas, ou agem como pontos focais regionais ou nacionais. Os Parceiros podem ser também Usuários.

Os Parceiros aceitam por escrito esta Carta e especificam as suas contribuições para WIPO GREEN.

Os **Usuários** são as instituições públicas ou privadas que enviam ficheiros tecnológicos para servidores, isto é, que fazem *uploads* de tecnologias, ou que identificam necessidades e/ou fornecem serviços. Certos serviços oferecidos pela OMPI, tais como os serviços do Centro de Arbitragem e de Mediação, são acessíveis com desconto para os Usuários. Os Usuários podem ser também Parceiros.

Após registro e aceitação dos Termos e Condições WIPO GREEN, os Usuários podem fazer *uploads* de tecnologias e/ou delinear as necessidades na base de dados WIPO GREEN e/ou enumerar os seus serviços na lista da Rede WIPO GREEN.

Todos os **Membros** são encorajados a participar nas reuniões anuais ou bienais de Membros. Atualmente a adesão é gratuita.

## Governança

A OMPI administro WIPO GREEN. O Conselho Consultivo WIPO GREEN é formado por Parceiros e pelo Secretariado da OMPI e orienta as atividades do WIPO GREEN. Modificações da Carta só serão possíveis com o acordo do Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo não pode exercer qualquer influência sobre o programa e o orçamento da OMPI.

## O Secretariado

A OMPI assegura o Secretariado WIPO GREEN e uma série de serviços em cooperação e em colaboração com os Membros. Os serviços abrangem as seguintes atividades:

- a) operação e melhoramento da Base de Dados WIPO GREEN;
- b) coordenação das atividades da Rede WIPO GREEN;
- c) desenvolvimento de uma série de atividades de apoio para facilitar as vendas, a colaboração e os acordos de concessão de licenças, a formação e a capacitação;
- d) a criação de oportunidades para aumentar a compreensão da construção de colaborações, de transações relativas à concessão de licenças e de financiamento;
- e) a promoção da difusão e da partilha das informações e dos conhecimentos;
- f) a estimulação do diálogo político entre os Membros e outras partes interessadas;

/...

- g) a construção de ligações com redes existentes ou emergentes, tais como os Centros e Rede de Tecnologia Climática e os Centros de Inovação Climática estabelecidos pelo *infoDev* e outros programas;
- h) a coordenação com outras instituições pertinentes para prestar aconselhamento técnico;
- i) o recrutamento de Membros através da identificação de tecnologias e de necessidades potenciais;
- j) a avaliação anual das contribuições de Parceiros em colaboração com o Conselho Consultivo;
- k) a organização de reuniões regulares de Membros.

### **Retirada**

Os Parceiros podem se retirar do WIPO GREEN mediante notificação escrita ao Secretariado da OMPI com dois meses de antecedência

Os Usuários podem se retirar através da supressão das suas propostas. A retirada do WIPO GREEN não extingue os acordos resultantes da participação no WIPO GREEN.

A OMPI pode excluir um Membro que não respeite esta Carta ou infrinja os Termos e Condições da Base de Dados de WIPO GREEN.

[Fim do documento]